

INDICAÇÃO _____ / 2026.

Senhores(as) Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, encaminhada a **Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo** de São Bento do Sul.

INDICA-SE que seja realizado estudo técnico visando a reforma, revitalização e modernização da Capela Mortuária do Cruzeiro, localizada na Rua Antônio Grosskopf no bairro Cruzeiro em São Bento do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária considerando que a estrutura da Capela Mortuária do Cruzeiro encontra-se há muitos anos sem receber uma reforma significativa, apresentando desgaste estrutural, aspecto visual defasado e arquitetura pouco acolhedora para a finalidade a que se destina.

Atualmente, o espaço possui características arquitetônicas antigas e pouco compatíveis com a importância emocional e humana que um ambiente desta natureza exige, transmitindo inclusive aspecto semelhante a estruturas escolares ou administrativas, distante da sensibilidade necessária para momentos de despedida e acolhimento das famílias.

Diante disso, torna-se importante que o município avalie uma revitalização completa do espaço, contemplando melhorias estruturais, modernização da arquitetura, adequações estéticas e funcionais, bem como a criação de um ambiente mais humano, confortável, respeitoso e acolhedor para as famílias que enfrentam momentos de dor e luto.

Investir em espaços públicos destinados ao acolhimento da população em momentos delicados também representa cuidado com a dignidade humana, respeito às famílias e valorização da estrutura pública oferecida à comunidade.

Dessa forma, solicita-se a análise e inclusão da referida demanda no planejamento do município.

São Bento do Sul, 18 de maio de 2026.

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO

*Vereador União Brasil
São Bento do Sul - SC*